



*Município de São Vendelino*  
*Estado do Rio Grande do Sul*

**ATA DE PREGÃO PRESENCIAL 007/2016**

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às 09horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, a Pregoeiro designado pela Portaria nº 331/2015 e equipe de apoio, reunira-se com a finalidade de realizar a sessão de lances deste Pregão Presencial, recebendo as propostas e lances, bem como, analisando e julgando as propostas das empresas participantes e a documentação do licitante da melhor oferta.

**Objeto:** Um veículo automotor, tipo Van ou Minibus zero km, ano/modelo 2016/2017, cor branca com capacidade para 16 pessoas.

Aberta a sessão, procedeu se o exame dos documentos oferecidos pelo interessado que encaminhou os envelopes de proposta e habilitação, sem estar presente ao certame.

<b>EMPRESA</b>	<b>REPRESENTANTE/IDENTIFICAÇÃO</b>
DRSUL VEÍCULOS LTDA	Wendy Trevisan – RG 6080166728
APOMEDIL S.A. - VEÍCULOS	Josiele Giovanella – RG 1089525677
LC TRADE & CONSULTINC DO BRASIL LTDA	Leandro Cavalheiro de Carli – RG 4066927891

Em seguida foi aberto os envelopes contendo as propostas financeiras. Verificou se que as empresas estavam de acordo com as exigências do edital.

Ato contínuo o pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições, verificando se que a proposta da empresa atende as condições exigidas no edital. Desta forma, obtendo assim, a seguinte classificação provisória:

<b>EMPRESA</b>	<b>PROPOSTA</b>
DRSUL VEÍCULOS LTDA	R\$ 150.000,00 – Master/ Renault
APOMEDIL S.A. - VEÍCULOS	R\$ 156.800,00 – Mercedes-Benz/ Sprinter
LC TRADE & CONSULTINC DO BRASIL LTDA	R\$ 140.500,00 – Master/ Renault

Aberta a sessão de lances, o objeto ficou classificado para a empresa DRSUL Veículos Ltda, pelo valor final de R\$ 132.772,50, conforme planilha manuscrita em anexo. Em seguida, foi aberto o envelope de habilitação, os documentos analisados e rubricados e classificada a empresa participante habilitada e o item adjudicado.

Não houve intenções de recurso.

A entrega do veículo deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, a contar da emissão da nota de empenho.



*Município de São Vendelino*  
*Estado do Rio Grande do Sul*

No momento da entrega, todas as características do veículo devem cumprir as condições mínimas descritas no edital, sendo conferidas no ato de entrega pelo agente fiscalizador do Município.

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelos representantes das empresas presentes ao final relacionados.

Pregoeiro

---

Paulo Renato Kirch

---

Simone Seibert

---

Roberto L. Lutz